

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

Avenida Accioly Nunes, nº 460, Bairro Piqui - São Mateus do Maranhão - MA - CEP 65.470-000

Fone: (99) 3539-1673 - (99) 98115-1296 WhatsApp: cartoriosamateus@outlook.com

THIAGO AIRES ESTRELA - Titular

CARTÓRIO SÃO MATEUS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVENIDA ACCIOLY NUNES, Nº 460 - PIQUI, CEP: 65470-000

E-MAIL: cartoriosamateus@outlook.com; Fone: (99) 98115-1296 / (99) 36391673



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, revendo os livros próprios desta Serventia, Imobiliária, constatei no Lv. 2, de Registro Geral de Imóveis, Código Nacional de Matricula: Nº 031203.2.0001377-37, o seguinte teor: **IMÓVEL:** Constituído de uma área de terras, localizada no lugar denominado Rua 13 de Maio, Bairro Piqui, neste Município, com 263,25m², com as seguintes características: Frente 9,00m, limitando-se com Rua 13 de Maio; Lateral direita 29,50m, limitando-se com A. L. de Sousa Filho - ME; Fundos 9,00m limitando-se com Eloisa Alves Lindoso e Lateral Esquerda 29,50m, limitando-se com A. L. de Sousa Filho - ME. Com área construída de 69,86m² (sessenta e nove metros e oitenta e seis centímetros quadrados). **PROPRIETÁRIO: A. L. DE SOUSA FILHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.951.578/0001-35 e com sede na BR-222, KM - 09, Bairro Bebedouro, Itapecuru Mirim/MA, neste ato representado pelo sócio, **ARLINDO LOPES DE SOUSA FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 028665632005-4 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 452.977.463-53, residente e domiciliado na Rua Amazonas nº 20, Centro nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula, 1.078, folhas 122, Livro 2-F de Registro Geral, datada de 05/06/2013.

AV-01. MAT. 1377. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO – A requerimento do proprietário, que juntou a carta de Habite-se, expedida pela Prefeitura Municipal, datada de 24 de julho de 2013, averba-se a construção de uma casa de sua propriedade, com paredes da alvenaria, coberta de telhas, forro de gesso, piso cerâmico, com três quartos, dois banheiros, sala de estar/jantar, cozinha e garagem, sito, na rua 13 de maio, 10 – avenida Piqui, São Mateus do Maranhão/MA, no valor de R\$ 50.000,00. São Mateus do Maranhão/MA. Dou fé. Eu, escrevente autorizada, subscrevi.

R-02. MAT. 1377. COMPRA E VENDA – feito em 30 de julho de 2013. Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútua com obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datada de 24/07/2013. O imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por **JESSIKA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, proprietário de microempresa, portadora do CI nº 6185503 SSP/PA e CPF nº 002.937.122-80, residente e domiciliada na Rua Pindaré, nº 194, bairro Centro, nesta cidade, por compra feita a **A. L. DE SOUSA FILHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.951.578/0001-35 e com sede na BR-222, KM - 09, Bairro Bebedouro, Itapecuru Mirim/MA, neste ato representado pelo sócio **ARLINDO LOPES DE SOUSA FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 028665632005-4 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 452.977.463-53, residente e domiciliado na Rua Amazonas nº 20, Centro nesta cidade, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) com as condições constantes do mencionado contrato. O imposto de transmissão de bens imóveis foi visado pela Secretaria Municipal de Finanças desta cidade e pago ao Banco do Brasil S/A, em 26/07/2013, no valor de R\$ 620.12 (Seiscentos e vinte reais e doze centavos). São Mateus/MA, 30/07/2013. Eu, Escrevente autorizado, subscrevi.

R-03. MAT. 1377. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Feito em 30 de julho de 2013. Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datada de 24/07/2013, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, em como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) devedor(a) **JESSIKA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, acima qualificada, aliena fiduciariamente à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da



Fazenda, criada pelo decreto lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo decreto lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor bancário Sul, Qd. 04, lotes 3/4 de Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. O imóvel objeto deste financiamento, ao final descrito e caracterizado, nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514/97, sendo o financiamento no valor de R\$ 68.000,00 (seiscentos e oito mil Reais), com pagamento em 360 meses, em prestações mensais e consecutivas, reajustáveis de acordo com a cláusula sexta do mencionado contrato, sendo a taxa nominal de juros de 5.0000% a.a. e efetiva de 5.1161% a.a. São Mateus/MA, 30/07/2013. Dou fê. Eu, escrevente autorizado, subscrevi.

Protocolo nº 3822, Livro: 00001, Selo: PRENOT031203V7BZE8T3ZF16A35, Ato: 16.1, Data: 29/12/2021

AV - 4, Livro: 00002, Selo: AVESVD031203NZRUDWTF6V2ULE70, Ato: 16.222

AV-04. Mat. 1.377. Prot. 3822/2021. INTIMAÇÃO - Feito em 20 de janeiro de 2022, nos termos da intimação, emitida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procedo a esta averbação para constar que nos dias 29/12/2021 e 30/12/2021, às 16:50h, foi feita a diligência para fins de notificação da devedora JESSIKA RODRIGUES DE OLIVEIRA, e conforme declaração da Sra. **ANA CLÉIA MACHADO DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 923.105.163-68, que reside atualmente no endereço supra citado, a devedora Jéssika Rodrigues de Oliveira, não mais reside neste Município. O referido é verdade e dou fê. São Mateus do Maranhão/MA, 20 de janeiro de 2022. Eu, Maria Cilene Mendonça da Silva, Escrevente Substituta, o subscrevi.



Poder Judiciário - TMA, Selo: PRENOT031203V7BZE8T3ZF16A35, 29/12/2021
09:08:49, Ato: 16.1, Pareto: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Total R\$ 32,22
Emo: R\$ 29,03 FERC: R\$ 0,87 FADER: R\$ 1,16 FEMP: R\$ 1,16 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TMA, Selo: AVESVD031203NZRUDWTF6V2ULE70, 20/01/2022 10:53:36
Ato: 16.222, Pareto: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Total R\$ 110,83 Emo: R\$ 99,86
FERC: R\$ 2,99 FADER: R\$ 3,99 FEMP: R\$ 3,99 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Protocolo nº 4210, Livro: 00001, Selo: PRENOT031203L5WCPS0SHHZ3V85, Ato: 16.1, Data: 25/10/2023

AV - 5, Livro: 00002, Selo: REGTOR031203C4H4D83LE9CBLD47, Ato: 16.9

AV-05. Mat. 1377/2022. Prot. 4210/2023. DATADO DE 25.10.2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Feito em 25 de outubro de 2023, à vista de requerimento escrito, datado de 02/10/2023, firmado em Florianópolis/SC, subscrito pela Credora Fiduciária adiante qualificada, instruído com a prova da notificação do Devedor Fiduciante **JESSIKA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, proprietária de microempresa, portadora do CI nº 6185503 SSP/PA e CPF nº 002.937.122-80, residente e domiciliada na Rua Pindaré, nº 194, bairro Centro, e do recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, devidamente recolhido em 27/09/2023, no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), tendo como base de cálculo o valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) conforme guia nº 6234267, procedo a esta averbação para que fique constando a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 844440415247, firmado em 30 de julho de 2013, registrado no R-03, da presente matrícula. Valor para efeitos fiscais R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), com base no valor da garantia atualizado, constante do requerimento. Tudo conforme documentos arquivados nesta Serventia. São Mateus do Maranhão/MA, 25 de outubro de 2023. Ariana Danuzy Silva Paiva, Escrevente Autorizada.

Ariana Danuzy Silva Paiva
Escrevente
Serventia Extrajudicial da
São Mateus Do Maranhão-MA



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

Avenida Accioly Nunes, n.º 460, Barro Piqui - São Mateus do Maranhão - MA - CEP 65.470-000

Fone: (99) 3539-1673 - (99) 98115-1296 Whats: (99) cartoriosamateus@outlook.com

THIAGO AIRES ESTRELA - Titular

CARTÓRIO SÃO MATEUS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVENIDA ACCIOLY NUNES, N.º 460 - PIQUI, CEP: 65470-000

E-MAIL: cartoriosamateus@outlook.com; Fone: (99) 98115-1296 / (99) 36391673



Poder Judiciário - TMA, Sele: PRENOT0312013WCPSOSIH2V85, 25/10/2023
160207, Aut: 16.1, Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP, Total R\$ 37,88 Emol
R\$ 34,14 FERC R\$ 1,02 FADep R\$ 1,36 FEMF R\$ 1,36 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TMA, Sele: REGTRO0312013CH4D831BQCILDP1, 25/10/2023 17:35:36,
Aut: 16.9, Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP, Total R\$ 800,36 Emol R\$ 721,05
FERC R\$ 21,63 FADep R\$ 28,84 FEMF R\$ 28,84 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TMA, Sele: 25/10/2023
CERINT0312013NUNBUEIXKXSM710,
17:38:48, Aut: 16.24.4, Partes: CAIXA ECONOMICA
FEDERAL, Total R\$ 86,59 Emol R\$ 80,19 FERC R\$ 2,40
FADep R\$ 3,20 FEMF R\$ 3,20 Consulte em
<https://seio.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TMA, Sele: 25/10/2023
CEREL0312013NUNWTF532ADQCIH7,
17:38:50, Aut: 16.24.4, Partes: CAIXA ECONOMICA
FEDERAL, Total R\$ 8,65 Emol R\$ 8,00 FERC R\$ 0,23
FADep R\$ 0,51 FEMF R\$ 0,51 Consulte em
<https://seio.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TMA, Sele: 25/10/2023 P
ARQJUN0312013688RBP22R30N97,
17:38:53, Aut: 16.39, Partes: CAIXA ECONOMICA U
FEDERAL, Total R\$ 44,28 Emol R\$ 76,16 FERC R\$ 2,24
FADep R\$ 2,94 FEMF R\$ 2,94 Consulte em B
<https://seio.tjma.jus.br>

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 557 do Prov. 16/2022 da CGJ/TJMA). O
referido é verdade e dou fé. SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA 25 de Outubro de 2023.

Eu, ARIANA DANUZY SILVA PAIVA ARIANA DANUZY SILVA PAIVA, Escrevente Autorizado .

Serventia Extrajudicial de
São Mateus do Maranhão-MA